

Mauro Sanábio do Amaral, ID. Funcional nº 5143284-6  
 Nicholas Tavares Beça Moutinho, ID. Funcional nº 5027765-0  
 Osvaldo da Silva Cavalcante Neto, ID. Funcional nº 5142384-7  
 Sayonara Maria Cabral, ID. Funcional nº 5141893-2

**FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Maria Carolina Vila Verde, ID. Funcional nº 5137966-0  
 Suplentes: Rejane Vasconcelos Cristino, ID. Funcional nº 5139453-7  
 Juliana Ferreira Gazolla, ID. Funcional nº 5109722-2

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 07 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2531125

**RESOLUÇÃO SEIOP Nº 501 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO E INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001440/2022, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 028/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM CONCRETO COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEIREIRA/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/001440/2022.

**GESTOR:**

Washington Luiz Pereira, ID. Funcional nº 5128837-0; e  
 Suplente: Jaqueline Pastório, ID. Funcional nº 5142305-7.

**FISCAIS TÉCNICOS:**

Igor Martins Carneiro, ID. Funcional nº 5143901-8;  
 Jorge José Gonçalves Ferreira, ID. Funcional nº 5133539-5; e  
 Suplente: Izadora dos Anjos Nascimento Coe, ID. Funcional nº 5143775-9.

**FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Andrea Alves Senna de Aquino, ID. Funcional nº 5143815-1; e  
 Suplente: Juliana Ferreira Gazolla, ID. Funcional nº 5109722-2.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 06 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2531126

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS****ATO DO SECRETÁRIO****\*RESOLUÇÃO SEIOP Nº 495 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/000046/2023, e

**CONSIDERANDO:**

- o teor da Deliberação nº 279, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, que Dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas,

- a Instrução Normativa nº 22/2013, da Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, que estabelece normas de instauração, organização e certificação de Tomadas de Contas, e

- que a presente Resolução não acarretará aumento de despesa, pois cria órgão interno permanente composto por servidores ocupantes de cargo já existente na SEIOP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, composta por 03 (três) membros titulares, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) suplente e 01 (um) secretário, todos servidores públicos, titulares de cargo ou emprego público, de provimento efetivo nos moldes do artigo 6º da Deliberação nº 279 do TCE/RJ.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores:

**MEMBROS:**

Armando Alves Lavouras Junior, ID. Funcional nº 5007688-4  
 Ester Caetano Vianna de Mello Oliveira, ID. Funcional nº 4347924-3  
 Célia Giovana Carnaval Baptista, ID. Funcional nº 4409250-4

**Art. 3º** - Caberá ao Armando Alves Lavouras Junior a Presidência da presente Comissão Permanente de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial, à Ester Caetano Vianna de Mello Oliveira a suplência e à Célia Giovana Carnaval Baptista a função de secretário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2023

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08.12.2023.

Id: 2531127

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO****PORTARIA EMOP Nº 1141 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o estabelecido nos Artigos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e o exposto no des-

pacho index SEI nº 64566604, da Diretoria de Administração e Finanças, constante do Processo nº SEI-170002/000774/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato 020/2023, celebrado entre a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A, que trata da prestação de serviços contínuos de outsourcing para operação de almoxarifado virtual.

**GESTOR DO CONTRATO:**

Francitonio da Silva Oliveira, CPF nº 050.784.393-23.

**FISCALIZAÇÃO:**

Suelen das Mercês Jacutinga - CPF nº 091.222887-32  
 Roberto Wilian Pereira, CPF nº 775.343.107-25.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023

**MILTON RATTES DE AGUIAR**  
 Diretor Presidente em exercício

Id: 2530948

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO****PORTARIA EMOP Nº 1140 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO VISANDO A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMOP-RJ.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO:**

- a solicitação contida na CI EMOP/DIRAF Nº 40, de 24 de outubro de 2023 sob o indexador SEI nº 62034389 constante do Processo SEI-330030/000124/2023,

- a necessidade de para manter atualizada as bases normativas da empresa frente as recentes atualização das leis que envolvem o tema, em especial a revogação das Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 por força da Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho visando a revisão e atualização dos dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos desta EMOP-RJ.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho que trata a presente Portaria será composta pelos seguintes servidores:

Paulo Cesar Longo Diniz Junior, (DIRAF)  
 Sílvio Palhares (DIRPP)  
 Sérgio Barreira da Fonseca, ID nº 2850377-5 (DIRM)  
 Leticia Pelosi Martins, ID 5092464-8 (PRES)  
 Eduardo Vaz Serrinho, ID 5116149-4 (DIROB)  
 Ricardo Tiago Neves, ID 5128175-9 (DIROB)  
 Sergio Marques Fabiano Alves, ID 2850324-4 (DIROB)  
 Giselle Mequiles Abreu ID 5115607-5 (ASSJUR)  
 Verônica Nascimento dos Santos ID 5089518-9 (ASSJUR)  
 Thais Bruno Vianna ID 513.450-30, (ASSJUR)

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2023

**MILTON RATTES DE AGUIAR**  
 Diretor Presidente em exercício

Id: 2530949

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS****AVISO****DIVULGA OS ÍNDICES GLOBAIS SETORIAIS DO MÊS DE NOVEMBRO/23 - 13ª EDIÇÃO  
BOLETIM Nº 733/23**

Processo nº SEI-330030/000460/2023

Índices considerando mão de obra sem desoneração

01.050....	6021
05.100....	7541
05.103....	5598
05.105....	10534
05.205....	5389

Índices considerando mão de obra desonerada

01.050....	5526
05.100....	6837
05.103....	5598
05.105....	9128
05.205....	4820

Id: 2531107

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

RETIFICAÇÃO  
 D.O. DE 07/12/2023  
 PÁGINA 27 - 2ª COLUNA

APOSTILA DO PRESIDENTE  
 DE 01/12/2023

PROCESSO nº SEI-170004/000149/2022 - JOSÉ LINS FONTES JUNIOR

Onde se lê: ...B.

Leia-se: ...C.

Id: 2531208

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE  
DE 06.12.2023**

**CESSAR**, a contar de 15/11/2023, os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional II, de 03/08/2023, publicado no DOERJ nº 150/2023, pág. 30, pertinente à fiscalização do Contrato nº 008/2022, a cargo do engenheiro BRAZ POVOLERI NETO, ID funcional nº 5120876-8. - Processo nº SEI-160002/000431/2021.

Id: 2531120

**Procuradoria Geral do Estado****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 08.12.2023**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/025570/2022,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os candidatos a seguir relacionados, observada a classificação final constante do Edital de Resultado Final do 2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Analista Processual, Classe A, Padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pela Lei nº 6818/2014, em virtude de habilitação de concurso público, homologado em 28/06/2022 e publicado no DOERJ de 29/06/2022, com validade a contar de 12 de dezembro de 2023:

**BRUNO BRITO DE ALENCAR  
 BRUNO DA GUIA SILVA  
 DAVI GONCALVES MARTINS  
 ISRAEL FREITAS MOREIRA GIOVANNETTI  
 MATHEUS CARVALHO VIEIRA  
 NATHALIA RODRIGUES OLIVEIRA FIGUEIREDO  
 OTACILIO PAULO DA SILVA NETO  
 PEDRO PAULO BARBOSA LEITE FILHO  
 SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA  
 SUHERICA KELRY ROCHA DO NASCIMENTO RODRIGUES  
 THAIS HONORATO FLEURY CURADO  
 TIAGO MACHADO BORGES DA COSTA  
 VANDERLEI RODRIGUES PECANHA**

Id: 2531253

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 07.12.2023**

**EXONERA**, a pedido, **RAPHAEL ANTONIO NOGUEIRA**, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 43703801, do cargo em comissão de Assessor Chefe, Símbolo D.G., da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º, do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/051012/2023.

Id: 2531203

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 08.12.2023**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/025570/2022,

**RESOLVE:**

**NOMEAR RAFAEL BARRETO ESTEVES**, observada a classificação final constante do Edital de Resultado Final do 2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Analista Contábil, Classe A, Padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pela Lei nº 6818/2014, em virtude de habilitação de concurso público, homologado em 28/06/2022 e publicado no DOERJ de 29/06/2022, com validade a contar de 12 de dezembro de 2023.

Id: 2531254

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 08.12.2023**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/025570/2022,

**RESOLVE:**

**NOMEAR KAROLINE SOUTO DE ANDRADE CALHEIRA SANTOS**, observada a classificação final constante do Edital de Resultado Final do 2º Concurso Público para o provimento de cargos de nível médio, nível superior e cadastro de reserva, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Técnico Processual, Classe A, Padrão I, Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pela Lei nº 6818/2014, em virtude de habilitação de Concurso Público, homologado em 28/06/2022 e publicado no DOERJ de 29/06/2022, com validade a contar de 12 de dezembro de 2023.

Id: 2531255

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE GESTÃO****DESPACHOS DA PROCURADORA ASSISTENTE  
DE 08.12.2023**

**PROCESSO Nº SEI E-14/6883/2011 - ANDRÉ RODRIGUES CYRINO** - Procurador do Estado, ID. Funcional nº 41954831. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença-prêmio relativos aos períodos base de 08/07/2010 a 05/07/2015 e 06/07/2015 a 03/07/2020.

**PROCESSO Nº SEI-140001/048186/2023 - MARCOS NASSEH TABET** - Procurador do Estado, ID. Funcional nº 19214561. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 15 (quinze) meses de licença-prêmio relativos aos períodos-base de 24/11/1998 a 22/11/2003, 23/11/2003 a 20/11/2008, 21/11/2008 a 19/11/2013, 20/11/2013 a 18/11/2018 e 19/11/2018 a 17/11/2023.

**PROCESSO Nº SEI-14/001/001505/2019 - REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA** - Procurador do Estado, ID. Funcional nº 19220740. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 20/11/2018 a 18/11/2023.

**PROCESSO Nº SEI-14/001/047674/2019 - JULIANA LEMMERTZ VIANNA** - Técnico Processual, ID. Funcional nº 43829317. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **CONCEDO** a prorrogação da licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Id: 2531077